

n.º de processo
2025/150.10.400/8

nossa referência
26430 /2025

EDITAL

assunto Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) - Divulgação dos Resultados da Discussão Pública

José Jorge Couto Vala, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, torna público, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/213, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais) que a Câmara Municipal, em reunião pública de 4 de setembro de 2025, deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório de ponderação da discussão pública do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território, e para cumprimento do n.º 6 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) divulgar os resultados da discussão pública através da comunicação social e da página da internet do Município.

A Câmara Municipal, na sua reunião de 2 de maio de 2025, deliberou proceder à abertura de um período de discussão pública nos termos do disposto no número 5 do artigo 189.º do RJIGT, com duração de 30 dias úteis. O aviso n.º 12504/2025/2, publicado na 2.ª Série do Diário da República veio dar início ao período de Discussão Pública, que decorreu entre os dias 16 de maio e 30 de junho de 2025, permitindo aos interessados formular sugestões, bem como apresentar quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do 2.º REOT do Município de Porto de Mós.

Durante este período, os interessados puderam apresentar as suas reclamações presencialmente nas instalações da Câmara Municipal de Porto de Mós, por via postal ou via eletrónica para planeamento.territorial@municipio-portodemos.pt. O relatório de ponderação dos resultados da discussão pública do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território encontra-se disponível para consulta na Câmara Municipal de Porto de Mós e no sítio da internet em: <https://www.municipio-portodemos.pt>

Para constar, publica-se o presente edital que vai ser afixado e publicitado nos termos legalmente previstos e divulgado no portal do Município.

Paços do Concelho de Porto de Mós,

Pelo Município de Porto de Mós,
O Presidente da Câmara Municipal